



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 232/2008 – São Paulo, terça-feira, 09 de dezembro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 1/2008 - GABP/ASOM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 558, de 22/5/2007, do Conselho da Justiça Federal - CJF, que dispõe sobre o pagamento de honorários de advogados dativos, tradutores e intérpretes e peritos, em casos de assistência judiciária gratuita, e disciplina os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários e dativos,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento:

Art. 1º A Justiça Federal da 3ª Região (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, Seção Judiciária do Estado de São

Paulo - SJSP, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - SJMS e Juizado Especial Federal em São Paulo e em Mato Grosso do Sul - JEF/SP e JEF/MS) aceitará, no período de 10 de dezembro de 2008 a 12 de janeiro de 2009, o cadastramento de profissionais da área de direito, como advogado voluntário e advogado dativo, das áreas de contabilidade, engenharia, medicina, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, odontologia, serviço social, economia, administração, gemologia, ourivesaria e grafotécnica, para atuação como peritos, e da área de tradução e interpretação.

Art. 2º O arbitramento de honorários dos profissionais far-se-á na forma da Resolução nº 558, de 22/5/2007, do CJF, e eventuais alterações.

§ 1º O advogado voluntário fará jus, se for o caso, ao recebimento de eventuais honorários de sucumbência.

§ 2º O advogado dativo perceberá, se for o caso, a remuneração fixada em tabela, segundo a complexidade do trabalho, a diligência, o zelo profissional e o tempo de tramitação do processo.

§ 3º Os honorários devidos aos demais profissionais serão estabelecidos pelo magistrado da causa de acordo com os valores fixados em tabela própria e atendendo, quando for o caso, ao grau de especialização do profissional, à complexidade do exame e ao horário e local de sua realização.

Art. 3º São requisitos cumulativos para o cadastramento:

I - inscrição, mediante preenchimento obrigatório de formulário e mini-currículo disponíveis nos sites do TRF3 (<http://www.trf3.jus.br>), SJSP (<http://www.jfsp.jus.br>), SJMS (<http://www.jfms.jus.br>), JEF/SP (<http://jef.jfsp.jus.br>) e JEF/MS (<http://www.jfms.jus.br/jefms/>).

II - entrega de cópia simples, acompanhada do original, ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou no NIT;
- d) Carteira do competente órgão de classe;
- e) Declaração do respectivo Conselho Regional da inexistência de penalidade disciplinar imposta pela mencionada entidade - via original;
- f) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior devidamente registrado;
- g) Certificado de comprovação da área de especialidade, se for o caso;
- h) Comprovante do endereço residencial;
- i) Título de Eleitor;
- j) Certificado de Reservista (profissionais do sexo masculino);
- k) Atestado de Antecedentes Civil e Criminal (Polícia, Justiça Estadual e Federal) - via original;
- l) Declaração, se for o caso, de inexistência de vínculo atual como perito do INSS (os profissionais que já atuaram nessa condição deverão informar o período em que o fizeram) - via original;

- m) Declaração de que não tem parentesco até terceiro grau com magistrado ou servidor que atue na Justiça Federal da 3ª Região, em conformidade com a Resolução CNJ nº 07/2005 - via original;
- n) Comprovante de uma conta corrente individual para fins de crédito de honorários, se for o caso;
- o) 1 foto 3 x 4 recente (cadastro).
- § 1º Os documentos mencionados deverão ser entregues, em até 30 dias da inscrição pela internet, nas Subseções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul ou nas unidades dos JEF/SP e JEF/MS para o qual o profissional se candidatar. Caso o profissional efetue o cadastramento entre os dias 20 de dezembro de 2008 e 6 de janeiro de 2009, o prazo para entrega da documentação começa a contar a partir de 7 de janeiro de 2009.
- § 2º Os profissionais que pretendem atuar no JEF deverão, eventualmente, complementar seu cadastro nas unidades dos JEF/SP e JEF/MS.
- § 3º No mini-curriculum, mencionado no inciso I, deverá constar a eventual área de especialização do profissional.
- § 4º É facultado à 3ª Região promover diligências destinadas a esclarecer ou confirmar as informações prestadas pelos profissionais.
- Art. 4º O cadastramento pelo profissional implica o conhecimento e aceitação das exigências previstas em lei e no presente edital.
- Art. 5º Ainda que atendidos todos os requisitos, o cadastramento não vincula a Administração ao credenciamento do profissional.
- Art. 6º São obrigações dos advogados voluntário e dativo credenciados agirem com diligência, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos na lei e manter atualizados os seus dados cadastrais.
- Art. 7º São obrigações dos tradutores e intérpretes e peritos credenciados:
- I - cumprir os deveres previstos na lei;
 - II - observar o sigilo devido aos processos que correm em segredo de justiça;
 - III - observar rigorosamente o dia e horário designado para a realização das perícias ou prestação de serviços de intérprete;
 - IV - manter os seus dados cadastrais atualizados;
 - V - no caso de atuação no JEF, consultar, pela internet, a agenda das designações e os documentos que instruem o processo eletrônico;
 - VI - entregar as traduções/versões e os laudos periciais e/ou complementares no prazo legal ou naquele fixado pelo juízo;
 - VII - providenciar a imediata devolução dos autos judiciais nas hipóteses de pedido de descredenciamento por parte do perito e ex officio e de inativação temporária;
 - VIII - apresentar, conforme o caso e visando ao pagamento de honorários, documentos diversos dos mencionados no art. 3º, referentes a impostos e contribuições.
- Art. 8º São, ainda, obrigações dos peritos:
- I - responder fielmente os quesitos, bem como prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários;
 - II - identificar-se ao periciando e informar os procedimentos técnicos que serão adotados no processo pericial;
 - III - devolver ao periciando toda a documentação utilizada;
- Art. 9º Os advogados voluntários integrarão relação única e periódica fixada por ordem de validação do credenciamento e serão indicados pelo sistema eletrônico.
- Art. 10 O advogado dativo será indicado pelo juiz da causa observada, preferencialmente, a ordem de credenciamento no sistema.
- § 1º Não se designará advogado dativo quando houver advogado voluntário cadastrado apto a exercer esse múnus, salvo se o juiz da causa entender que a assistência judiciária da parte não possa ser adequadamente prestada por um dos advogados voluntários, hipótese em que será obrigatória a comunicação à Corregedoria, justificando tal providência, conforme o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Res. 558-CJF.
- § 2º Quando o juiz da causa nomear um advogado dativo que ainda não esteja cadastrado nos termos deste Edital, o profissional deverá providenciar esse cadastro, na forma definida no art. 3º, no prazo máximo de 30 dias da nomeação, sob pena de não recebimento pela sua atuação.
- Art. 11 Os peritos, bem como os tradutores e intérpretes, integrarão cadastro único nas respectivas especialidades e idiomas, e serão designados de acordo com as necessidades da prestação jurisdicional.
- Art. 12 Os advogados voluntários e dativos, os tradutores e intérpretes e os peritos poderão ser substituídos no curso do processo por decisão judicial, quando o magistrado entender necessário ao regular andamento da causa.
- Art. 13 Os profissionais podem suspender temporariamente o seu credenciamento, por meio do uso da opção "inativar" no sistema eletrônico, evitando futuras designações.
- Art. 14 O desligamento definitivo dos profissionais dar-se-á por descredenciamento, com o conseqüente bloqueio no sistema eletrônico, por qualquer das hipóteses abaixo:
- I - a pedido do credenciado, mediante requerimento escrito dirigido ao Diretor do Foro ou Diretor de Subseção, com antecedência mínima de 60 dias;
 - II - descumprimento das obrigações estabelecidas nos arts. 6º e 7º;

III - a pedido do magistrado, quando se verificar inexatidão de afirmativas, documentos ou constatação de quaisquer irregularidades não previstas nos itens anteriores, verificadas por ocasião do exercício da função.

§ 1º O descredenciamento na hipótese do inciso I não desobriga o tradutor e intérprete e o perito de concluírem os trabalhos que houverem iniciado, bem como de responder a quesitos e/ou indagações das autoridades requisitantes nos documentos por ele elaborados.

§ 2º Caberá aos Juízes Federais Diretores dos Foros da SJSP e da SJMS e aos Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias, no interior, determinarem o descredenciamento dos advogados voluntários e dativos, peritos e tradutores e intérpretes.

Art. 15 Os profissionais que já estão prestando serviços à 3ª Região na qualidade de peritos deverão cadastrar-se nos termos deste Edital.

Art. 16 E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, afixado no lugar público de costume na forma da lei e divulgado nos

Conselhos Regionais e nas entidades de classe.

São Paulo, 3 de dezembro de 2008.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-00689/94-UMED - AFONSO CICERO NETO, no período de 02.12 a 08.12.2008;
-04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 03.12.2008;
-50428/00-UMED - ALEXANDROS PEREIRA CHRISTOPOULOS, no dia 05.12.2008;
-50461/01-UMED - CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, nos dias 02 e 03.12.2008;
-50112/08-UMED - DANIELLA MINARI MATRONI, no período de 02.12 a 08.12.2008;
-50038/03-UMED - EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no período de 01.12 a 03.12.2008;
-50138/03-UMED - LUCIANA OLIVEIRA PORCEDDA PRIANTI, no dia 04.12.2008;
-11005/95-UMED - MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, no dia 02.12.2008;
-50561/97-UMED - PAULO SERGIO COURI, no dia 02.12.2008;
-50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 03.12.2008;
-09618/94-UMED - SUZANA MARIA CASTRO BAPTISTA, no dia 04.12.2008;
-50027/97-UMED - VERUSKA ZANETTI, no dia 28.11.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 02.12.2008;
-50245/07-UMED - LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, no período de 26.11 a 28.11.2008 e no dia 01.12.2008;
-50027/97-UMED - VERUSKA ZANETTI, no período de 03.12 a 05.12.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50119/01-UMED - CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR, no período de 21.11 a 05.12.2008;
-50133/05-UMED - HELOISA BARROS XAVIER, no período de 22.11 a 20.12.2008;
-50245/07-UMED - LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, no período de 02.12 a 11.12.2008;
-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 07.11 a 06.12.2008;
-09618/94-UMED - SUZANA MARIA CASTRO BAPTISTA, no dia 05.12.2008.

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 17518/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora NAIR WATANABE, R.F. nº 1204.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 3.800 (três mil e oitocentos) dias, referentes ao período de 28/03/1983 a 30/09/1993, em que trabalhou para a Prefeitura do Município de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da

Lei nº 8.112/90;

- 2.513 (dois mil, quinhentos e treze) dias, referentes ao período de 02/02/1976 a 07/03/1983 (períodos interpolados), em

que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei

nº 8.112/90."

Processo nº 04165/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora INÊS DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES, R.F. nº 3318.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 4.606 (quatro mil, seiscentos e seis) dias, referentes ao período

de 01/03/1980 a 30/11/1993 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já deduzido o período de 15/08/1989 a 10/10/1989, em que houve concomitância entre o Banco Itau S/A e o Banco Sudameris Brasil S/A para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 13147/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora inativa MARIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ, R.F. nº 2563.

"Tendo em vista a informação retro, defiro

I - a averbação de tempo de serviço, da seguinte forma:

- 9.539 (nove mil, quinhentos e trinta e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de

17/5/1982 a 14/01/1990 e 15/01/1990 a 30/6/2008, em que trabalhou, respectivamente, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, sendo:

a) 3.128 (três mil, cento e vinte e oito) dias, referentes ao período de 17/5/1982 a 14/01/1990, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas e 01 (uma) falta injustificada e ao período de 15/01/1990 a 11/12/1990, nos termos do artigo 80, inciso

I, da Lei nº 1.711/52;

b) 6.411 (seis mil, quatrocentos e onze) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 30/6/2008, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 6.132 (seis mil, cento e trinta e dois) dias, para fins de adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 2.797 (dois mil, setecentos e sete) dias, referentes ao período de 17/5/1982 a 14/01/1990, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas e 01 (uma) falta injustificada e 331 (trezentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a

11/12/1990, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52;

b) 3.004 (três mil e quatro) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 08/3/1999, já descontados 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 5.168 (cinco mil, cento e sessenta e oito) dias, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90, sendo:

a) 2.707 (dois mil, setecentos e sete) dias, referentes ao período de 17/5/1982 a 14/01/1990, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas, 01 (uma) falta injustificada e 90 (noventa) dias de retardamento decorrente das referidas faltas;

b) 2.461 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a 15/10/1996, já descontados 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família;

- 4.276 (quatro mil, duzentos e setenta e seis) dias, referentes ao período de 16/10/1996 a 30/6/2008, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 2.440 (dois mil, quatrocentos e quarenta) dias, referentes ao período de 02/5/1974 a 23/4/1982 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.

II - a concessão do 1º (primeiro) ao 16º (décimo sexto) anuênios, a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), passando do 12º (décimo segundo) ao 16º (décimo sexto) anuênios a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67

da

Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 289/2008; b) OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares para atendimento aos magistrados, servidores e dependentes do TRF 3ª Região, pelo período de janeiro a dezembro de 2009; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cruzada Bandeirante Assistência Médico Social e Outros; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 290/2008; b) OBJETO: Prestação de serviços médicos, odontológicos, psicológicos, fonoaudiológicos e fisioterápicos aos desembargadores, servidores e dependentes do TRF 3ª Região, pelo período de janeiro a dezembro de 2009; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Roberto Antonio Fiore e Outros; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EMCO - EMPRESA DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. (CNPJ: 00.639.443/0001-27). Processo n.º 249/2008-DILI. Espécie: Contrato nº 04.035.10.2008. Modalidade de Licitação: declarada inexigível. Fundamentação Legal: artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 04.12.2008. Vigência: a partir da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviços para capacitação de gestores e demais servidores dentro do programa de desenvolvimento de liderança estratégica. Valor total: R\$171.840,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 021280556940910001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE002447, emitida em 05.11.2008, no valor de R\$171.840,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Ruy de Alencar Matos Neto (Sócio).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 288/2008; b) OBJETO: Inscrição de 15 (quinze) servidores no curso "Delphi - versão 2007", sendo 07 (sete) no módulo "Essentials" e 08 (oito) no módulo "Desenvolvimento de Aplicações Win 32"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: TDS System Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$12.000,00 (Doze mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2008

Na publicação do aviso do edital do Pregão nº 086/2008 para aquisição de licenças de uso do software gerenciador de base de dados Oracle Database Standard Edition One e mídia CD-Pack, incluindo suporte técnico por 12 (doze) meses,

disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05/12/2008, onde se lê: "Recebimento das propostas: ...até 22/12/2008, às 11h30", leia-se: "Recebimento das propostas: ...até 22/12/2008, às 09h30".

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

PORTARIA Nº 4328

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17615/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO LEANDRO GOMES ESTÉCIO, R.F. nº 3383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº 4330 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16951/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 07/01/2009, o servidor JOSE RODRIGUES TRINDADE, R.F. nº 02, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral.

Nº 4331 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16950/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 07/01/2009, o servidor DÉCIO JOSÉ PEREZ, R.F. nº 435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral.

Nº 4332 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17020/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 07/01/2009, a servidora CÉLIA YUMI TAKESHITA, R.F. nº 1888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 07/01/2009, o servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº 4333 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17860/2008-SEHU, resolve:

DISPENSAR a partir de 01/12/2008, a servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, R.F. nº 403, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4334 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17859/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor RONALDO FERREIRA, R.F. nº 1152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, R.F. nº 3143, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4335 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17799/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, R.F. nº 3452, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ MADEIRA BIAGIONI, R.F. nº 3450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4336 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17798/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, R.F. nº 3452, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 4337 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17801/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 07/01/2009, o servidor EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.F. nº 1999, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4338

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17887/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 16/12/2008, o servidor RICARDO ANTÔNIO CÂMARA DA SILVA, R.F. nº 3367, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 16/12/2008, o servidor IVAN BITTENCOURT DE ARAÚJO E SILVA NETO, R.F. nº 3359, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 1599/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ALICE TOSHIE YOSHII BERNARDINO, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral, Controle e Avaliação (FC-5), no dia 27.11.2008, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação,

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de novembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1601/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, Analista Judiciário, Área
Judiciária, Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no dia 21.11.2008, em virtude de compensação de dia
trabalhado em recesso,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, RF 3874, Técnico
Judiciário, Área Administrativa,
II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento
por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à
Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1607/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora SIMONE MONTEACUTI MARTIN Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3195, à
disposição da Diretoria do Foro.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1608/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

Alterar a lotação da servidora MAGNÓLIA MITSUÊ ARAE, do Núcleo de Apoio Administrativo para o Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicação a partir de 01.12.08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1609/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

Alterar a lotação do servidor EDUARDO VIEIRA RABELLO, do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicação para o Núcleo de Apoio Administrativo, a partir de 01.12.08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1610/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0316/2008, de 11 de novembro de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1611/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 351, de 10 de novembro de 2008, publicada em 24.11.2008, e nº 352, de 21 de novembro, publicada em 26.11.2008, que alteram a estrutura organizacional de cargos efetivos e funções comissionadas das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 107/2008, de 27 de novembro de 2008, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA HELENA SHIMADA, RF 3287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora PATRICIA HELENA SHIMADA para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora ERIKA DE SOUZA NOBREGA, RF 5681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV - DESIGNAR a servidora ERIKA DE SOUZA NOBREGA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V - DESIGNAR a servidora MEIRE NAKA, RF 6105, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1612/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 351, de 10 de novembro de 2008, publicada em 24.11.2008, e nº 352, de 21 de novembro, publicada em 26.11.2008, que alteram a estrutura organizacional de cargos efetivos e funções comissionadas das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 912/2008, de 01 de dezembro de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA, RF 4627, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora VANIA MARIA COSTA AGUDO, RF 4934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO, RF 4625, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora NELCIANE MAGRON, RF 5690, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1613/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 351, de 10 de novembro de 2008, publicada em 24.11.2008, e nº 352, de 21 de novembro, publicada em 26.11.2008, que alteram a estrutura organizacional de cargos efetivos e funções comissionadas das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 102/2008, de 28 de novembro de 2008, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara

Federal de Ribeirão Preto,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA, RF 3492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DESIGNAR o servidor LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA, RF 4060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor EUGENIO PACELLI DE CASTRO, RF 6172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Seção Judiciária de Minas Gerais, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1614/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n.º 351, de 10 de novembro de 2008, publicada em 24.11.2008, e n.º 352, de 21 de novembro, publicada em 26.11.2008, que alteram a estrutura organizacional de cargos efetivos e funções comissionadas das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 082/2008, de 01 de dezembro de 2008, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1615/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0789/2008-SEC, de 25 de novembro de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDRÉA CRISTINA ANBAR, RF 5099, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Supervisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 01.12.08

II - DESIGNAR o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Supervisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

III - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1616/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n.º 351, de 10 de novembro de 2008, publicada em 24.11.2008, e n.º 352, de 21 de novembro, publicada em 26.11.2008, que alteram a estrutura organizacional de cargos efetivos e funções comissionadas das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 580/2008, de 28 de novembro de 2008, do MM. Juiz Federal, em conjunto com o MM. Juiz Federal Substituto, ambos da 3ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI, RF 5219, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I,

II - DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA PROFERIDA PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 17/2008-NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) combinado com o art. 7º da Lei n.º 9.527/97 e o contido no Processo n.º 18296/2008 - NUAF

RESOLVE:

I - RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 805/95-DIRETORIA DO FORO, publicada em 20.10.95 de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, em relação à servidora ROSILDA DE ALMEIDA, RF: 884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido entre 19.05.86 a 28.08.91

II - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à ROSILDA DE ALMEIDA NOCOLETTI, RF: 884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,

referente ao 2º quinquênio compreendido no período de 29.08.91 a 28.08.96, sendo que o benefício deverá ser usufruído em período oportuno, a ser analisado de acordo com o interesse da Administração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de novembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 23/2008-NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília,

CONSIDERANDO que a servidora tem direito à concessão do 2º quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 02.02.1999 a 31.01.2004,
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do Processo n.º 21.297/2008- NUAF,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora ROGÉRIA STEPHANI, RF 1890, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e removida para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora - TRF 1ª Região, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, a ser usufruída no período de 07.01.09 a 05.02.09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de novembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 21255/2008
INFORMAÇÃO N.º 398/2008-SUPE
INTERESSADO: JOÃO BATISTA GOMES

Considerando as informações prestadas, defiro o pedido de contagem em dobro de 01 (um) mês não gozado de licença prêmio por assiduidade para fins de aposentadoria, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei n.º 9527/97 e artigo 5º da Lei n.º 8162/91.

Ao NUAF para providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28 de novembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. n.º 18814/08-NUAP; b)Interessado: EUROPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.; c)Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Fórum Federal de Bauru; d)Valor mensal: R\$ 95.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Renata Andrade Lotufo, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 175/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUST, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 135.071.038-50 no valor de R\$720,00 no elemento 3.3.9.0.33.05 - LOCOMOÇÃO URBANA. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo até 15 de dezembro de 2008, para utilização e prestação de contas. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de dezembro de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 19509/2008 - NUDE -	1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL	30/09/2008 20/10/2008
No. 19631/2008 - NUDE -	1785 MARIA ARMONIA ADAN GIL	21/10/2008 07/11/2008
No. 20918/2008 - NUDE -	2075 MARISA APARECIDA SANTOS ALBINO	18/10/2008 24/10/2008
No. 21315/2008 - NUDE -	3379 CLEIDE VIVIANE DE OLIVEIRA AMARAL LIMA	15/11/2008 17/11/2008
No. - NUDE -	4650 SILVIA REGINA TACHINARDI	02/10/2008 11/10/2008
No. 19187/2008 - NUDE -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	02/10/2008 11/10/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 20027/2008 - NUDE -	719 EDNA REGINA MENDES	24/10/2008 24/10/2008
No. 18920/2008 - NUDE -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	06/10/2008 06/10/2008
No. 17884/2008 - NUDE -	1313 EVELINE PRAVATO FORESTIERI	15/09/2008 17/09/2008
No. 19831/2008 - NUDE -	1857 MOZART DE SOUZA LIMA FILHO	21/10/2008 21/10/2008
No. 21163/2008 - NUDE -	2075 MARISA APARECIDA SANTOS ALBINO	10/11/2008 10/11/2008
No. 21164/2008 - NUDE -	2075 MARISA APARECIDA SANTOS ALBINO	12/11/2008 14/11/2008

No. 19832/2008 - NUDE -	3277 REGINA FEITOSA VASTO	16/10/2008 21/10/2008
No. 18497/2008 - NUDE -	4118 TATIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA	24/09/2008 08/10/2008
No. 20078/2008 - NUDE -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	24/10/2008 24/10/2008
No. 18067/2008 - NUDE -	5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	15/09/2008 16/09/2008
No. 18006/2008 - NUDE -	5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	18/09/2008 28/09/2008
No. 20722/2008 - NUDE -	5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	04/11/2008 04/11/2008
No. 19189/2008 - NUDE -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	29/09/2008 01/10/2008
No. 18918/2008 - NUDE -	5798 PAULO DIONIZIO SILVA	02/10/2008 02/10/2008
No. 16599/2008 - NUDE -	6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	28/08/2008 28/08/2008
No. 18149/2008 - NUDE -	6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	11/09/2008 11/09/2008
No. 18150/2008 - NUDE -	6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	15/09/2008 18/09/2008
No. 20433/2008 - NUDE -	6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES	09/10/2008 31/10/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 350/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 01 e 02 de dezembro de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 05/01 a 21/01/2009 (17 dias) para 02/03 a 18/03/2009 (17 dias), exercício 2008.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 028/08

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 022/08, de 22/10/08, publicada em 29/10/08, desta Diretoria, para constar:

ONDE SE LÊ: no dia 27/06/2008..., no dia 18/08/2008... e no dia 20/10/2008...

LEIA-SE: ...no dia 27/06/2008..., no dia 18/08/2008 na função comissionada de Supervisora de Apoio Regional (FC-5)... e no dia 20/10/2008 na função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)...

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 03 de dezembro de 2008.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 025/2008 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e artigo 462 e 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias;
CONSIDERANDO o Provimento COGE nº 70, de 27/11/2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 20 de dezembro/08 a 06 de janeiro/09, conforme segue abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

DATA JUIZ VARA SERVIDOR 20/12/08 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (subst.: Dr. Alexandre Sormani) 3ª
Patrícia Elaine Felipe - RF 4242
21/12/08 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (subst.: Dr. Alexandre Sormani) 3ª Sandra Ap. Thieful C. Fonseca - RF 2969
22/12/08 Dr. Renato Câmara Nigro
(subst.: Dr. Fernando D. F. Gonçalves) 3ª Carlos Alberto de Azevedo - RF 1245
23/12/08 Dr. Renato Câmara Nigro
(subst.: Dr. Fernando D. F. Gonçalves) 3ª Lílian Cristina S. Barro - RF 4230
24/12/08 Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins (subst. Renato Câmara Nigro) 3ª Eduardo Facchini - RF 423825/12/08
Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa (subst. Dra. Márcia Uematsu Furukawa) 3ª Antonio César Jorge da Costa - RF 4557
26/12/08 Dra. Márcia Uematsu Furukawa (subst. Renato Câmara Nigro) 1ª Francine Mara de Paula - RF 361227/12/08
Dra. Márcia Uematsu Furukawa (subst. Elídia Ap. Andrade Correa) 1ª Adalto Félix Valões - RF 2920
28/12/08 Dr. Alexandre Sormani

(subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) 1ª Fernando Makoto Numazawa - RF 4239
29/12/08 Dr. Alexandre Sormani
(subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) 1ª Sandra Regina Zorzetto Jarretta - RF 2096
30/12/08 Dr. Vanderlei Pedro Costenaro(subst. : Dr. João Batista Machado) 1ª Jamir Moreira Alves - RF 2461
31/12/08 Dr. Vanderlei Pedro Costenaro(subst. : Dr. João Batista Machado) 1ª Conceição Emiko Cardoso - RF 3041
01/01/09 Dr. João Batista Machado
(subst.: Dr. Luiz Antonio R. Marins) 2ª Silas Vilela da Costa - RF 4012
Adriane Yumi Sasai - RF 3730
02/01/09 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Flademir J. B. Martins) 2ª Silas Vilela da Costa - RF 4012
Adriane Yumi Sasai - RF 3730
03/01/09 Dr. André Wasilewski Duszczak(Dr. Jânio Roberto dos Santos) 2ª Patrícia C. R. de Castro - RF 4231
Claudinei Maximiano Dias - RF 5434
04/01/09 Dr. André Wasilewski Duszczak(Dr. Jânio Roberto dos Santos) 2ª Patrícia C. R. de Castro - RF 4231
Claudinei Maximiano dias - RF 5434
05/01/09 Dr. Jânio Roberto dos Santos(subst.: Dr. André W. Duszczak) 2ª Marília Rissioli Pagionato - RF 4241
Eduardo Rubira - RF 5607
06/01/09 Dr. Jânio Roberto dos Santos(subst.: Dr. André W. Duszczak) 2ª Marília Rissioli Pagionato - RF 4241
Eduardo Rubira - RF 5607

)

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, às Subseções Judiciárias de Ourinhos, Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, à divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 03 de dezembro de 2008.

ALEXANDRE SORMANI
Juiz Federal Diretor em exercício
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo